

**PORTARIA Nº 1435, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 152, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 75,13% (setenta e cinco virgula treze por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **LINDALVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matricula funcional nº 7689, ocupante do cargo em comissão de **INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1435, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1435, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 152, de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 75,13% (setenta e cinco vírgula treze por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **LINDALVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 7689, ocupante do cargo em comissão de **Instrutor de Cursos Livres**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal